

Ofício nº 15/2023

Gaspar, 13 de Abril de 2023.

Ilustríssimo Senhor
JAMISON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia **13/04/2023**, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Revisora Dra. Andressa Heiler Costa

• **PROCESSO Nº 8590 - 162/2021 (DEFERIDO)** ;

Relator Dr. Emerson Luiz Andrade

• **PROCESSO Nº 8147 - 78/2021 (DEFERIDO)** ;


Relator Revisor Santiago Martin Navia

• **PROCESSO Nº 8590 - 97/2021 (DEFERIDO)** .

Informamos ainda, no **Processo Nº 8590 -209/2021** de relatoria de Santiago Martins Navia, foi realizado o pedido de vistas por parte da relatora Dra. Andressa Heiler Costa.

Informamos finalmente, segue em anexo somente a ATA da reunião.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 15 - REUNIÃO DO DIA 13.04.2023

Ao décimo terceiro dia do mês de abril de 2023, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8590 - 162/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590223088

DATA DA AUTUAÇÃO: 01/04/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: REB1G00/SC - BMW/320I

RECORRENTE: MARIDES MACHADO

RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

RELATORA REVISORA: ANDRESSA HEILER COSTA

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Ante o exposto, voto pelo CONHECIMENTO e INDEFERIMENTO do presente recurso, mantendo a penalidade imposta. **DECISÃO: Indeferido. MOTIVO: AIT Consistente.** Relatoria na reunião do dia 17/03/2023.

DECLARAÇÃO DE VOTO DA REVISORA: Ante o exposto, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do presente recurso, anulando-se a penalidade aplicada.

DECISÃO FINAL: Deferido.

MOTIVO: AIT Inconsistente.

PROCESSO: 8147 - 78/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 54837842E

DATA DA AUTUAÇÃO: 24/06/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

BASE LEGAL: ART. 181, INCISO XVII do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QHW7289/SC - TOYOTA/COROLA

RECORRENTE: FRANCISCO NICODEMOS KRAUSE

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

PARECER PRELIMINAR: Nulo, portanto, quaisquer efeitos que dele decorreram, tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo deferimento do recurso, anulando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT IRREGULAR.

Ata N° 15 - REUNIÃO DO DIA 13.04.2023

PROCESSO N°: 8590 - 97/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590200256

DATA DA AUTUAÇÃO: 22/04/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: MMB9060/SC - I/TOYOTA

PROPRIETÁRIO: MARINO KAMERS JUNIOR

RECORRENTE: CARLOS BURATTO

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

RELATOR REVISOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de multa anteriormente imposta. **DECISÃO:** DEFERIDO. **MOTIVO:** AUTO DE INFRAÇÃO INCONSISTENTE. Relatoria do dia 19/01/2023.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO REVISOR: Ante o exposto, voto pelo **CONHECIMENTO** e **INDEFERIMENTO** do presente recurso, mantendo a penalidade imposta. **DECISÃO:** INDEFERIDO. **MOTIVO:** AIT CONSISTENTE

DECISÃO FINAL: Deferido.

MOTIVO: AIT Inconsistente.

PROCESSO N°: 8590 - 209/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590195379

DATA DA AUTUAÇÃO: 07/01/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO II do CTB

PLACA DO VEÍCULO: AGE7999/PR - FORD/FIESTA

RECORRENTE: ANDRE LUIZ SADA

RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

DESPACHO: Pedido de vista feito pela Relatora Dra. Andressa Heiler Costa.

A próxima reunião será no dia **20/04/2023**, terça-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.

EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário

ANDRESSA HEILER COSTA
Membro

SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente

EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro